# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03028/82

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 14/12/1982
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

**Texto:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

**I - MARIA DO CARMO DANTAS DA SILVA, MARIA DO CÉU DANTAS DA SILVA e RITA DANTAS DA SILVA,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 48,23m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,30m
OESTE - Travessa Camaragibe ..... c/ 5,30m

**II - MARIA ELIZABETH DE LIMA GOMES,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 118,80m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,40m
LESTE - Travessa Camaragibe ..... c/ 22,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 22,00m

**III - JOÃO XAVIER,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 174,00m

NORTE - 9ª Travessa João XXIII ..... c/ 5,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 30,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 30,00m

**IV - MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 50,46m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,70m
LESTE - 9ª Travessa João XXIII ..... c/ 5,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,80m

**V - TEREZINHA ROMÃO DA SILVA,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 75,46m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,90m
OESTE - Rua Atalaia ..... c/ 4,90m

**VI - AGRIPINO LUIZ DA SILVA,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 64,24m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,40m
OESTE - Travessa Camaragibe ..... c/ 4,40m

**VII - NAZARENO PAULINO DA SILVA,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 126,00m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,00m
LESTE - Travessa Camaragibe ..... c/ 6,30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,30m

**VIII - JOSÉ FIRMINO DA CRUZ,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 117,60m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,60m
OESTE - Travessa Camaragibe ..... c/ 5,60m

**IX - SANDOVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 130,20m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,20m
OESTE - Travessa Camaragibe ..... c/ 6,20m

**X - MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 26,48m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,40m

LESTE - Travessa Camaragibe ..... c/ 4,90m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,90m

**XI - JOSÉ MOREIRA DA SILVA,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 148,50m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,40m
SUL - 9ª Travessa João XXIII ..... c/ 5,40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 27,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,40m

**XII - JOSÉ NILSON PINHEIRO DA SILVA,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 217,50m

NORTE - 5ª Travessa João XXIII ..... c/ 7,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 30,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 30,00m

**XIII - JOSÉ RABELO NETO,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 218,50m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,60m
SUL - 5ª Travessa João XXIII .... ..... c/ 5,80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 38,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 38,00m

**XIVI - JOÃO DA CUNHA,** o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 162,25m

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,90m
SUL - 9ª Travessa João XXIII ..... c/ 5,90m
LESTE - Travessa Camaragibe ..... c/ 27,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 27,50m

**Art. 2º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de dezembro de 1982.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 11 de janeiro de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito